

Colégio Sagrado Coração de Jesus



MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA 2026

Educação Infantil



"Há 122 anos educando gerações e transformando vidas."

FICHA TÉCNICA

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Rua Joaquim Pereira, 656, Centro - CEP 77500-000, Porto Nacional -
Tocantins

Telefone: (63) 3363 9350 | 63 9845400

Site: www.colegiodasirmas.com.br

ELABORAÇÃO

Érika Andréa Auriema

Ana Cristina Lisboa A. Godinho

REVISÃO

Érika Andréa Auriema

Ana Cristina Lisboa A. Godinho

Lilian Filgueira Batista Moura

FOTO CAPA

Ádria Lopes

DIAGRAMAÇÃO

Jèff Jácom'e

DIRETORA

Lilian Filgueira Batista Moura

COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL

Érika Andréa Auriema

COORDENADORA DA PASTORAL

Romenia Rodrigues Carvalho

SUPERVISORA DE ÁREA- INGLÊS

Letícia Silva de Jesus Fontoura

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Ana Cristina Lisboa A. Godinho

ANALISTA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Jèff Jàcome

EDUCAÇÃO INFANTIL

Professoras Regentes

- Ana Clara C. de Souza Soares
- Edna da Cruz Ferreira Ramalho
- Iraneide Miranda Montel
- Josiane Alves de Souza
- Karlla Santos Braz
- Noeme Rodrigues Soares
- Sibely Carvalho da Silva
- Simone Dias Teixeira Benetti
- Valdereis Messias Pereira
- Viviane Maria Alves Carvalho
-

Professora de Inglês

- Letícia Silva de Jesus Fontoura

MISSÃO:

Promover uma educação integral, à luz dos valores cristãos concretizados na tradição anastasiona-dominicana, para a formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com um mundo justo.

VISÃO:

Ser uma instituição confessional, inovadora, reconhecida por desenvolver educação integral para a cidadania global, com gestão colaborativa e sustentável.

VALORES:

- Estudo
- Acolhimento
- Espiritualidade
- Verdade
- Sustentabilidade
- Justiça
- Solidariedade
- *Regularitè*

Estimadas Famílias e Estudantes,

É com muita satisfação que encaminhamos a vocês o exemplar do manual do aluno e da família Anastasiana-Dominicana 2026. Neste documento estão contidas informações sobre o planejamento das atividades escolares em consonância com o projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Este manual norteia as nossas ações e as socializa com vocês para uma melhor organização do ano letivo, a fim de garantir sucesso no processo ensino aprendizagem dos nossos estudantes.

Que o Sagrado Coração continue a nos carregar na palma da sua mão amorosa.

Que 2026 seja um ano de retomada, esperança e saúde nos lares dessa comunidade.

Fraterno abraço,

Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus

Sumário

1. CALENDÁRIO.....	9
2. RELIGIÃO.....	9
3. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	9
4. ATENDIMENTO INDIVIDUAL PERSONALIZADO	10
5. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	10
6. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO.....	10
7. COMO ACESSAR AS PLATAFORMAS DE APRENDIZADO.....	12
8. HORÁRIOS.....	14
9. TOLERÂNCIA E ATRASOS.....	14
10. UNIFORME ESCOLAR.....	14
11. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR.....	15
12. FREQUÊNCIA ESCOLAR.....	15
13. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.....	15
14. SOBRE AS TAREFAS DE CASA	15
15. BRINQUEDOS.....	16
16. SOBRE SAÍDAS	16
17. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES.....	16
18. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA	16
19. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES?.....	17
20. PERDIDOS E ACHADOS	17
21. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA.....	17
22. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA	17
23. MEDIDAS PEDAGÓGICAS	18
24. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.....	18
25. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	19
26. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO.	20
27. EVENTOS.....	20

28. BIBLIOTECA	20
29. COMO ENTRAR EM CONTATO?.....	21

1. CALENDÁRIO

O calendário Escolar oficial aprovado pelos órgãos competentes, está disponível no site oficial do Colégio (<https://www.colegiodasirmas.com.br>).

2. RELIGIÃO

O Colégio é uma instituição confessional de orientação Católica, pertencente à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils. Porém, acolhe todas as religiões que pregam o bem, a tolerância e a solidariedade.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Seja pontual para ter aproveitamento completo da aula.
- b) Traga os materiais escolares do dia.
- c) A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, joias e objetos de valor. Por isso, a escola não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
- d) Evite sair da sala no horário de aula.
- e) É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, informe-se da agenda do dia.
- f) Para que as aulas ocorram de forma harmônica, a criança deve participar de forma ativa.
- g) Qualquer postura inadequada, a família será convocada pela escola, caso, haja necessidade.
- h) Está proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido por lei.
- i) O uso do celular é proibido em consonância com a Lei 15.100/2025.
- j) O aluno só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.
- k) Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o responsável deverá comunicar a Escola esta ausência. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos e nem administramos medicamentos.
- l) A criança é protagonista do seu aprendizado.

4. ATENDIMENTO INDIVIDUAL PERSONALIZADO

O Serviço de Atendimento individual personalizado, desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, fornecendo suporte e assistência tanto as crianças quanto as famílias. Suas responsabilidades incluem:

Acompanhar e orientar as crianças nas diversas etapas do desenvolvimento, encaminhando a setores especializados quando necessário.

Favorecer o relacionamento entre pais e professores para troca de experiências e informações, visando integrar a escola e família.

Apoiar as atividades de monitoramento da qualidade educacional conduzidas pelo coordenador pedagógico;

Contribuir para o desenvolvimento pessoal das crianças, fornecendo orientações e suporte.

Trabalhar em parceria com os professores para compreender o comportamento das crianças e agir de maneira adequada em relação a elas.

Estabelecer diálogo com as famílias para acompanhar o progresso das crianças e discutir estratégias para o aprimoramento das aprendizagens.

Manter um diálogo constante entre famílias, alunos, educadores e gestores, evoluindo para a qualidade e melhoria contínua da educação. Em resumo, o Serviço de Atendimento Individual Personalizado desempenha um papel multifacetado, promovendo um ambiente educacional saudável e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

5. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação pedagógica é responsável por coordenar a organização do trabalho pedagógico e pela gestão do corpo docente e do currículo, acompanhando o cotidiano pedagógico e educacional do processo de ensino-aprendizagem. Está focada em orientar o trabalho pedagógico dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma gestão participativa e democrática para a melhoria da educação.

6. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO

6.1. Google Sala de Aula

O Google Sala de Aula é uma plataforma que facilita a interação entre alunos e professores, dentro e fora da escola. Nela, os professores compartilham informações sobre atividades escolares, avisos, trabalhos e postagens importantes. É essencial que todos os alunos acessem o Google Sala de Aula regularmente.

Por motivos de segurança, o uso da plataforma só é permitido com o login da conta institucional (@sousagrado). As informações de acesso são enviadas para o e-mail informado pela família no momento da matrícula.

6.2. Canal de Comunicação (TOTVS/EduConnect)

O aplicativo de comunicação TOTVS/EduConnect é o principal canal para envio de informações, comunicados e avisos importantes. Recomendamos que as famílias instalem o aplicativo em seus celulares ou acessem o portal via web (as orientações estão disponíveis no site do Colégio).

6.3. Canal de comunicação (TOTVS/EduConnect) Todas as informações, comunicados e avisos importantes são enviados pelo aplicativo de comunicação. Orientamos que as famílias o tenham no celular e/ou acessem o portal via web (orientações disponibilizadas com tutoriais no site do Colégio).

6.4. Portal SAS

O portal SAS é uma importante ferramenta de aprendizagem. Nele, a criança tem acesso aos livros digitais.

Nele também as crianças encontrarão a LIGA DAS CORUJINHAS/EDUCACROSS. A Liga das Corujinhas é uma ferramenta de gamificação da **Educacross** integrada ao Portal SAS Educação, voltada para a Educação Infantil (Infantil 4 e 5). Ela oferece jogos educativos digitais e trilhas de aprendizagem que promovem o raciocínio lógico, linguagem, habilidades socioemocionais e psicomotoras de forma lúdica e alinhada ao material didático.

6.5 Portal Iônica

O Portal Iônica é uma plataforma digital da FTD Educação que conecta estudantes, famílias, professores e gestores. Ele oferece acesso a livros, materiais multimídia, questões interativas, listas personalizadas, acompanhamento de notas e organização da rotina acadêmica.

A plataforma é adaptada para todos os tipos de tela e permite interação no mural com comentários de professores e colegas. Os livros podem ser acessados online e offline, facilitando a jornada de aprendizagem e o ensino.

Atenção!

Em caso de dificuldades de acesso a qualquer uma das plataformas acima, a família pode entrar em contato pelo WhatsApp (63) 93300-6651 e solicitar o suporte de Jêff

7. COMO ACESSAR AS PLATAFORMAS DE APRENDIZADO

7.1 Aplicativos Baixados

Guia de Acesso: Plataformas de Aprendizagem

Este guia apresenta o passo a passo para que os estudantes acessem as três principais plataformas de aprendizado do colégio (Google Sala de Aula, Portal SAS e Portal Iônica) por meio de seus aplicativos no celular.

Passo 1: Baixe os Aplicativos



Vá para a sua loja de aplicativos
Abra a Google Play ou a App Store no seu celular.

Procure e instale estes 3 apps


Google Sala de Aula


Portal SAS Aluno


Portal Iônica

Passo 2: Faça o Login

Use o login fornecido pela escola

Seu Primeiro Acesso



Usuário: (nome.sobrenome)@sousagrado.com.br

Senha inicial: Sagrado@123



••••••••

Atenção: Acesso ao Portal Iônica



Você precisará do **Código de Matrícula** que está na capa do seu livro FTD.

7.2 Acesso Por Navegadores

Centralização no PORTAL DA FAMÍLIA

Para facilitar o acesso, todos os links acima estão disponíveis no site do colégio. Você pode acessá-los diretamente em:

www.colegiodasirmas.com.br/portal-da-familia >Plataformas e Aplicativos

Observações importantes

- **Confirmação dos dados:** O usuário e a senha serão confirmados no início do ano letivo. Caso não receba os dados ou tenha problemas de acesso, entre em contato com a secretaria da escola.

- Segurança: Lembre-se de manter suas credenciais em sigilo e alterar a senha padrão no primeiro acesso.

- Dúvidas: Em caso de dificuldades, procure o suporte tecnológico do colégio.

Aproveite as plataformas para enriquecer sua experiência de aprendizado!

ATENÇÃO

E-mail Institucional: O e-mail institucional é uma ferramenta destinada exclusivamente ao uso nas plataformas de aprendizado e para fins educacionais. É terminantemente proibido utilizá-lo para finalidades pessoais, como:

- Cadastro de chaves PIX;
- Inscrição em jogos, redes sociais ou sites não relacionados às atividades educacionais;
- Uso em serviços ou atividades particulares.

O descumprimento destas orientações pode acarretar restrições ao uso do e-mail ou outras sanções, conforme as diretrizes da instituição. Contamos com a colaboração de todos para manter o ambiente digital seguro e adequado às suas finalidades acadêmicas.

8. HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

8.1. Horários de aula da Educação Infantil

MATUTINO	VESPERTINO
Entrada: 07h15	Entrada: 13h15
Saída: 12h	Saída: 18h

O portão de entrada do Colégio estará aberto a partir das 07h e das 13h.

9. TOLERÂNCIA E ATRASOS

9.1. Entrada

Para os alunos da Educação Infantil haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, em casos, eventuais entrar em contato com a coordenação para ter o acesso a sala de aula.

9.2 Saídas (Para todo tipo de saída)

Para garantir a segurança das nossas crianças, solicitamos que entrem em contato com a coordenação pedagógica, não será permitida a saída da criança com qualquer pessoa não esteja autorizada pela família e alinhada com a coordenação.

10. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação da criança e será exigido para o acesso às aulas diárias. É importante ressaltar que a criança deverá ser discreta no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.

Uniforme padrão: (short-saia, saia pregueada, bermuda, calça de malha helanca e camiseta azul com o brasão do Colégio, jaqueta padrão personalizada).

Em casos onde o(a) aluno(a) esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.

Observações

1. Não é permitido o uso de: boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.

2. O **calçado**, que acompanha o uniforme deve ser fechado ou sandália com rabicho.
3. Calça legging, jeans, roupas de malha e/ou montaria **NÃO** são permitidos.
4. O comprimento das saias e bermudas deve ser de 4 dedos acima do joelho.

11. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR

Trazer consigo o material escolar é fundamental para que os direitos de aprendizagens e campos de experiência sejam atingidos. Por isso, recomendamos que a criança tenha em mãos o material escolar completo, verifique com frequência a organização da mochila.

Observações

1. Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
2. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos. Por esse motivo, será permitida ao responsável a administração do medicamento para seu filho/sua filha na recepção.

12. FREQUÊNCIA ESCOLAR

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência da criança para a coordenação, através dos contatos disponibilizados ao final deste documento. .

13. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito da criança. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos.

14. SOBRE AS TAREFAS DE CASA

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. Antes de tudo, saiba que ter uma rotina de estudo é essencial para o sucesso acadêmico. Isso inclui estabelecer um cronograma de estudos, escolher um

lugar adequado para realizar as tarefas e organizá-las. No caso de falta à aula, orientamos que a família se informe da agenda do dia via aplicativo eduCONNECT devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à escola.

14.1 Correção

- Método de correção: A professora vistar as atividades realizadas.

15. BRINQUEDOS

Para as crianças da Educação Infantil o dia do brinquedo será somente na sexta-feira. A criança poderá trazer seu brinquedo de casa. Não é permitido trazer brinquedos eletrônicos, patins, bola, skate, bicicleta e brinquedos de alto valor.

A escola não se responsabilizará caso o brinquedo que a criança trouxe venha a ser danificado.

16. SOBRE SAÍDAS

Em nossa instituição, a criança só participa de atividades externas mediante autorização escrita e devidamente assinada pelo responsável.

Observação

1. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do aluno.

17. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, a criança receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, a criança será encaminhada aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.

17.1 Saúde

A criança que apresentar sinais de doenças de fácil transmissão: COVID 19, conjuntivite, catapora, rubéola, Síndrome Mão-Pé-Boca, caxumba entre outras ou que necessitar de maiores cuidados, não deverá comparecer à Escola. A família deverá informar a coordenação sobre o afastamento da criança e ao retornar às aulas, deverá apresentar atestado médico.

18. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, são solicitadas mudanças de turma ou turno, para que seja concedida, o pedido deve ser feito diretamente com a coordenação, que fará uma análise do pedido.

19. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES?

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas as crianças matriculadas regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as vagas ofertadas.

Todas as modalidades serão realizadas fora do horário das aulas regulares e as crianças deverão vir devidamente uniformizados conforme orientações.

Maiores informações entrar em contato com a recepção do Colégio.

20. PERDIDOS E ACHADOS

É importante que a família e Escola ajudem a criança na formação de hábitos como responsabilidade e zelo pelo seu material e do colega. Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, joias, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

Observação

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para a coordenação e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

21. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Consideramos fundamental a presença de pais/responsáveis na escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia de seu(sua) filho(a). Porém, a escola não admite a intervenção de pais /responsáveis a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

Observação:

Os pais/responsáveis não poderão ter acesso ao interior do colégio sem ter passado pelas recepções para que as mesmas possam fazer o encaminhamento.

22. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA

Para solicitar um atendimento com a Coordenação Pedagógica ou o Atendimento Individual Personalizado, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio para fazer o agendamento por meio do telefone 63 3363-9350 ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Os professores dispõem de um horário semanal para

prestar atendimento às famílias que solicitarem. A família pode solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

1. É proibido fornecer contato dos professores para às famílias;
2. O professor não poderá responder e nem enviar mensagens para as famílias. Caso haja necessidade de tirar dúvidas ou falar na escola, entre em contato com a Coordenação ou recepção.

23. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

A Escola desenvolve um trabalho junto a criança, no sentido de orientá-la, sensibilizá-la sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ela possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o intuito de corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas pedagógicas.

24. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Sempre que necessário, os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio da agenda física do aluno/aluna, podendo ser convidados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via Atendimento Individual Especializado. Situações como tarefa de casa/sala sem fazer, falta de participação, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, falta de compromisso/interesse, deixar material em casa, o descumprimento de prazos, serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

São consideradas faltas disciplinares:

- a) Ocupar-se, durante as aulas, de coisa que não contribuem para o aprendizado, bem como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;
- b) Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- c) Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, a família será responsabilizada pela reparação do dano causado;
- d) Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- e) Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;

- f) Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- g) Danificar o material do colega propositalmente. Caso aconteça, o aluno se responsabilizará pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado.

Observação

Lembramos que imagens da instituição e de seus profissionais não podem ser expostas em redes sociais, Internet e qualquer outro veículo de comunicação sem prévia autorização. Qualquer ação que exponha ou ofenda estudantes e/ou profissionais do Colégio será tratada com as medidas cabíveis juntamente a escola, podendo acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais.

25. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- O ano letivo de 2026 será organizado semestralmente, levando em consideração, os direitos de aprendizagem e campos de experiência.
- O CSCJ oferece a Educação Infantil considerando os princípios norteadores definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, as opções filosóficas feitas pela Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils e os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da criança definidos na Base Nacional Comum Curricular.

25.1 Sistema de Avaliação da Educação Infantil

O processo de acompanhamento e avaliação da criança, que ocorre semestralmente, é global e contínuo, considerando-se o desenvolvimento dos estudantes em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e socioemocional e a realização das atividades propostas tomando-se como referência os objetivos estabelecidos.

O desenvolvimento infantil e as aprendizagens serão comunicados às famílias por meio de:

- I. Relatório Descritivo individual, apresentado pelos professores e analisados pela Coordenação Pedagógica, com o registro das

trajetórias, avanços e aprendizagens desenvolvidas, ao longo do semestre, pelas crianças durante o processo de aprendizagem.

- II. Construção de Portfólios com as atividades desenvolvidas ao longo do semestre. Parágrafo único. O relatório descritivo apresentando o desempenho individual será disponibilizado semestralmente às famílias.

Na Educação Infantil, a criança é promovida automaticamente, ao final do ano letivo, em conformidade com o disposto na legislação vigente, observada a faixa etária exigida para cada período.

26. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO.

A Escola não se compromete em organizar festas em comemoração ao término do curso. Promove apenas Missas em Ação de Graças.

27. EVENTOS

Não é permitido realizar festa de aniversário em sala de aula ou mesmo nas dependências da escola e nem mesmo um bolinho.

28. BIBLIOTECA

A Biblioteca é de livre acesso a todos os alunos, para empréstimos de livros.

Durante o ano letivo, os alunos são estimulados a visitarem a biblioteca e fazerem empréstimos de livros. O aluno poderá tomar por empréstimo apenas 1 (um) livro por um período de até 7 (sete) dias.

Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de danos ou de extravio do livro, será cobrado novo exemplar e pagamento de multa por atraso. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança de multa.

29. COMO ENTRAR EM CONTATO?

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir:

Recepção do Colégio (63) 3363-9350 (63) 98454-0027	
Secretaria Escolar (63) 3363-9350 (63) 981530284	Setor Financeiro (63) 3363-9350 (63) 984539785
Érika Andréa Auriema (Coordenação Educação Infantil) (63) 98119-0647 erika@adm.sousagrado.com.br	
Ana Cristina Lisboa A. Godinho (Auxiliar de Coordenação da Educação Infantil) (63) 98119-0647 infantil@adm.sousagrado.com.br	
Letícia Silva de Jesus Fontoura (Supervisora de Área-Inglês) (63) 3363-9350 leticia@mestre.sousagrado.com.br	Jèff Jácom'e (Analista de Tecnologias Educacionais) (63) 93300-6651 jeffjacome@adm.sousagrado.com.br